



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 94/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a instalação da boca de lobo na rua figueira, próximo a baixada, bairro Vila Figueira.

JUSTIFICATIVA

O referido local tem sido frequentemente afetado por problemas de acúmulo de água da chuva, especialmente durante períodos de precipitação intensa. A falta de uma boca de lobo adequada tem contribuído para alagamentos e transtornos aos moradores e transeuntes da região.

A instalação de uma boca de lobo nesse ponto específico da rua Figueira é crucial para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e possíveis danos à infraestrutura local.

O Código de Postura Municipal estabelece critérios para instalação de bueiros em logradouros públicos.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

